



<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 07 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2024.00005512-0.  
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUEIRO.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2024.00007023-2.  
Interessado: SENADOR ROGÉRIO CARVALHO.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0343/2024/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e a remessa de fls. 7/8, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00007293-0.  
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - MPAL.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 603/2024, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc:02.2024.00007466-1.  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da remessa de fl. 14, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2024.00007548-2.  
Interessado: Vara do Único Ofício de Maravilha - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc:02.2024.00007550-5.



Interessado: Kyvia Byanca Lisboa Maciel.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 602/2024, cientifique-se a interessada. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00007555-0.  
Interessado: Nadja ferreira de Lima Ferro.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a 10ª Procuradoria de Justiça Cível, remetam-se ao referido órgão de execução.

Proc: 02.2024.00007585-0.  
Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 09.2024.00000092-4.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando adoção da medida sugerida.

Proc: 09.2024.00000325-4.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

GED n. 20.08.1290.0001341/2024-02  
Interessada: DIRETORIA GERAL  
Assunto: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Ato de nomeação de nº 151/2020. Posse. Pedido de prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias. Aplicação do art. 13, § 2º da Lei Estadual nº 5.247/91. Objeto que orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Parecer favorável à manifestação discricionária da autoridade competente, quanto ao objeto da pretensão inicial, sugerindo, se for o caso, a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para controle do prazo de prorrogação de posse e demais providências cabíveis". Defiro. Remetam-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos.

GED n. 20.08.1290.0001346/2024-61  
Interessada: DIRETORIA GERAL.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Ato de nomeação de nº 156/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 11 de julho de 2024. Posse. Pedido de prorrogação. Aplicação do art. 13, § 2º da Lei Estadual nº 5.247/91. Objeto que orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Parecer favorável à manifestação discricionária da autoridade competente, quanto ao objeto da pretensão inicial, sugerindo, se for o caso, a remessa dos autos à Diretoria de Recursos Humanos, para controle do prazo de prorrogação de posse e demais providências cabíveis". Defiro. Remetam-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos.

GED n. 20.08.1365.0005609/2024-41  
Interessada: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agente público do Ministério Público. Trabalho à distância ou teletrabalho. Primado da legalidade. Incidência do Ato PGJ nº 17/2023. A concessão do objeto persecutório, pressupõe, considerados as peculiaridades e necessidades do serviço, a indicação do gestor da unidade de trabalho e aprovação, em manifestação discricionária, do Procurador-Geral de Justiça. Pressupostos jurídicos implementados. Nada obsta à concessão do pleito, ressaltando que a concessão do pleito pressupõe a manifestação do juízo discricionário da autoridade administrativa com atribuições; sugerindo que os autos sejam remetidos a DRH para os assentamentos devidos e publicação no portal de transparência e notificação do gestor da unidade/chefia imediata para as providências cabíveis". Defiro, ressaltando a possibilidade de cancelamento do regime de teletrabalho, nos termos do art. 12 do Ato PGJ n. 17/2023. Remetam-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos.

GED n. 20.08.1365.0005598/2024-47  
Interessada: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agente público do Ministério Público. Trabalho à distância ou teletrabalho. Primado da legalidade. Incidência do Ato PGJ nº 17/2023. A concessão do objeto persecutório, pressupõe, considerados as peculiaridades e necessidades do serviço, a indicação do gestor da unidade de trabalho e aprovação, em manifestação discricionária, do Procurador-Geral de Justiça. Pressupostos jurídicos implementados. Nada obsta à concessão do pleito, ressaltando que a concessão do pleito pressupõe a manifestação do juízo discricionário da autoridade administrativa com atribuições; sugerindo que os autos sejam remetidos a DRH para os assentamentos devidos e publicação no portal de transparência e notificação do gestor da unidade/chefia imediata para as providências cabíveis". Defiro, ressaltando a possibilidade de cancelamento do regime de teletrabalho, nos termos do art. 12 do Ato PGJ n. 17/2023. Remetam-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos.

GED n. 20.08.0284.0003942/2024-58

Interessada: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED n. 20.08.0284.0003904/2024-17

Interessada: RODRIGO SOARES DA SILVA

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ao considerar as medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, determino o arquivamento dos autos. Cientifique-se o interessado e a Asplage.

GED n. 20.08.0284.0003909/2024-76

Interessada: Polícia Rodoviária Federal.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ao considerar as medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

GED n. 20.08.1365.0005621/2024-08

Interessada: RAQUEL REZENDE GOMES LEAL

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED n. 20.08.1319.0000395/2024-83

Interessada: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária Portaria. Cientifique-se a interessada. Em seguida, arquive-se.

GED n. 20.08.0284.0003955/2024-95

Interessada: HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA JUNIOR

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ao considerar o plano de atuação desta Procuradoria-Geral de Justiça de provimento dos cargos de Analista do Ministério Público- Área Jurídica, informe-se o interessado que a designação solicitada será realizada até o mês de agosto do corrente ano. Após, arquive-se.

GED n. 20.08.1529.0000002/2024-75

Interessada: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO DE CAMARAGIBE

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ao considerar o plano de atuação desta Procuradoria-Geral de Justiça de provimento dos cargos de Analista do Ministério Público- Área Jurídica, informe-se o interessado que a designação solicitada será realizada até o mês de agosto do corrente ano. Após, arquive-se.

GED n. 20.08.1357.0000242/2024-55

Interessada: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Remetam-se os autos ao colendo Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do art. 2º da Resolução CPJ n. 24/2023.



GED n. 20.08.1365.0005648/2024-55

Interessada: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolher o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre a Prefeitura de Boca da Mata e o Ministério Público de Alagoas. Existência. Cessão de servidor público a este Ente Ministerial. Possibilidade. Pelo deferimento, e providências que o caso requer". Cientifique-se a interessada. Em seguida, remetam-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos.

GED n. 20.08.1563.0000361/2024-57

Interessada: NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Reajuste de gratificação, em razão de revisão geral e anual dos subsídios/ vencimentos funcional de servidores postos à disposição do Núcleo de Gestão da Informação do Ministério Público do Estado de Alagoas. A gratificação de função concedida aos policiais militares, integrantes do NGI do Ministério Público do Estado de Alagoas, é regulada pela Lei Estadual nº 8.103/2019. Existência de recursos orçamentários para atendimento da demanda. Pelo deferimento, sugerindo remessa dos autos às Diretorias de Programação e Orçamento, Contabilidade e Finanças e, de Recursos Humanos, para as providências que o caso requer". Defiro. Remetam-se os autos às Diretorias de Programação e Orçamento, Contabilidade e Finanças e, de Recursos Humanos.

GED n. 20.08.1365.0005650/2024-98

Interessada: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Remuneração. Pagamento de verba indenizatória a membro do Ministério Público Estadual, por exercício cumulativo da Coordenação do Núcleo do Meio Ambiente do CAOP. Designação pessoal. Existência. Aplicação da LC Estadual nº 34/2012 e do Ato PGJ nº 11/2018. Pelo deferimento e reconhecimento da despesa de exercício anterior e exercício corrente. Encaminhe-se às Diretorias de Programação e Orçamento e, de Diretoria de Recursos Humanos, para as providências cabíveis". Defiro. Remetam-se os autos às Diretorias de Programação e Orçamento e, de Diretoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 07 de agosto de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

#### Portarias

PORTARIA PGJ nº 605, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1445.0000051/2024-12, RESOLVE designar o Dra. GILCELE DÂMASO DE ALMEIDA, 20ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar na NF nº 01.2024.00002685-8, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 606, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, 11ª Promotora de Justiça da Capital, para apresentar o Ministério Público de Alagoas no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça



**PORTARIA PGJ nº 607, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ALEXANDRA BEURLLEN, 61ª Promotora de Justiça da Capital, para apresentar o Ministério Público de Alagoas no Comitê Técnico Estadual de Apoio aos Migrantes do Estado de Alagoas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ nº 608, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no expediente GED n. 20.08.1319.0000395/2024-83, RESOLVE designar a servidora FLÁVIA PÂMELA DE LIMA, Assessora Técnica, para exercer o cargo de Diretora de Comunicação Social no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça PORTARIA

**PGJ nº 609, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela função de Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas nas Portarias PGJ nºs 1.198/2009 e 548/2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ nº 610, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, para realizar as audiências do dia 08 de agosto do corrente ano, no Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

**Plantão**

PLANTÃO – CAPITAL - 2024		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
AGOSTO	10 e 11	Cível: 28ª PJC: Dr. Edelzito Santos Andrade
	10 e 11	Criminal: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca

\*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2024			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS



Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	AGOSTO		
	CAJUEIRO	10 e 11	Dr. Frederico Alves Monteiro Pereira
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	AGOSTO		
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	10 e 11	2ª PJ: Dr. Ricardo de Souza Libório
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	AGOSTO		
	SANTANA DO IPANEMA	10 e 11	4ª PJ: Dr. Kleytione Pereira Sousa
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	AGOSTO		
	PENEDO	10 e 11	Dra. Hylza Paiva Torres de Castro
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Laje Murici	AGOSTO		
	COLÔNIA LEOPOLDINA	10 e 11	Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho Dr. Leonardo Novaes Bastos



Messias Joaquim Gomes			
--------------------------	--	--	--

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 07 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00007555-0  
Interessado: Nadja ferreira de Lima Ferro  
Natureza: Requerimento de providências.  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00007576-0  
Interessado: Associação Bíblica e Cultural dos Ministros do Reino  
Natureza: Liberação para Evento Congresso Bíblico das Testemunhas de Jeová  
Assunto: Of. No 6/07.2024  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2024.00007585-0  
Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL  
Natureza: Designação de novo promotor de justiça  
Assunto: Ofício nº: 279/2024  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00007598-2  
Interessado: Edmá Jucá  
Natureza: Requerimento de providências.  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0005652/2024-44  
Interessado: Dr. Maurício Mannarino Teixeira Lopes – Promotor de Justiça  
Assunto: Solicitando folga compensatória.  
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005646/2024-12  
Interessado: Willams Ferreira de Oliveira - Analista desta PGJ  
Assunto: Requer pagamento de gratificação.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Remuneração. Pagamento de verba indenizatória a servidor do Ministério Público Estadual, por exercício cumulativo, em substituição, da função de secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria PGJ nº 132/2017. Designação pessoal. Existência. Aplicação da Lei Estadual nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento, sugerindo a



remessa dos autos às Diretorias de Pessoal, para as providências cabíveis.". Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0005627/2024-40

Interessado: Márcia de Oliveira Barros - Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicita folga compensatória.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Diretoria de Programação e Orçamento. Jornada de Trabalho. Pedido de usufruto de folga compensatória. Serviços administrativos considerados essenciais e aqueles que não admitem interrupção desenvolvidos em regime de Plantão. Incidência do Ato PGJ nº 3/2019. Pelo deferimento; sugerindo que os autos sejam encaminhados à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.". Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1290.0001389/2024-64

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen - Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1528.0000027/2024-94

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001406/2024-90

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 07 de Agosto de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 372, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000163/2024-77, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO FILHO, portador de CPF nº 079.767.144-73, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, nos dias 04 de julho de 2024, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

\*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 387, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001406/2024-90, RESOLVE conceder em



favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Subprocurador-Geral Administrativo Institucional do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036-3, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 992,94 (novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 952,61 (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Recife-PE, no período de 10 a 11 de agosto de 2024, para tratar de assuntos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 388, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1528.0000027/2024-94, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, Promotor de Justiça, da 3ª PJ de Penedo, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.614,25 (um mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 02, 12, 19, 26 e 30 de julho de 2024, em virtude da designação através da Portaria PGJ nº 47/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 389, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001389/2024-64, RESOLVE conceder em favor da Dra. ALEXANDRA BEURLEN, Promotora de Justiça da 61ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 834.483.144-04, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 943,30 (novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.611,88 (três mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife - PE, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, para do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

---

## Corregedoria Geral do Ministério Público

---

### Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 07 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00001347-0  
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral



Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Pilar

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00001348-0

Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00001349-1

Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 39ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00001350-3

Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 38ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00001351-4

Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 59ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00001353-6

Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Boca da Mata

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00001354-7

Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 35ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00001355-8

Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São Sebastião

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00001356-9

Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 65ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00001379-7  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 21ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00001381-0  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Campo Alegre  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000395-3  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000404-1  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000407-4  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 36ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000413-0  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000449-6  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São José da Lage  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000455-2  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 21ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000611-7  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível



Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 20ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000612-8

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 17ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000613-9

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000621-7

Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 44ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000623-9

Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000625-0

Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000627-2

Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Santana de Ipanema

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000630-6

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000631-7

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 22ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase.



se. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000632-8  
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000636-1  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 21ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000637-2  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Major Izidoro  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000638-3  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 44ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000639-4  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000640-6  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000641-7  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 29ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000642-8  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000643-9



Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 33ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000644-0

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 31ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000645-0

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 44ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000646-1

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000647-2

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 17ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000648-3

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 33ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000649-4

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Viçosa

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000650-6

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Maravilha

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000651-7

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Maravilha



EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000652-8  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000653-9  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000654-0  
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000656-1  
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000658-3  
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000660-6  
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000662-8  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000663-9  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de Penedo

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000664-0  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 42ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000666-1  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Boca da Mata  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000667-2  
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São José da Laje  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000670-6  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 13ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000671-7  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Mata Grande  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000672-8  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 13ª Promotoria de Justiça de Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000673-9  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça de Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000674-0  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Santana de Ipanema  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000678-3  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral



Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Água Branca  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000680-6  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000682-8  
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Quebrangulo  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000688-3  
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Mata Grande  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000693-9  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: 19ª Promotoria de Justiça da Capital  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000695-0  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Anadia  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000698-3  
Inspeção Permanente – 3ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios  
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 07 de agosto de 2024.

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA GPGJ - 18/2024  
Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Ministério Público do Estado do Maranhão (CNPJ nº 05.483.912/0001-85).  
Do Objeto: O presente termo tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre o Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal do Ministério Público do Estado do Maranhão – GAESF/MPMA e o Grupo de Atuação



Especializada de Combate à Sonegação Fiscal do Ministério Público do Estado de Alagoas – GAESF/MPAL para o compartilhamento de informações, experiências e conhecimentos relacionados ao combate à sonegação fiscal.

Da Vigência: O presente termo terá vigência de 05 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Dos Recursos Financeiros: Não está previsto o repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus em conformidade com as responsabilidades assumidas no Acordo de Cooperação Técnica.

Data da assinatura: 25 e julho de 2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça do MPAL); Danilo José de Castro Ferreira (Procurador-Geral de Justiça do MPMA); Giovanni Papini Cavalcanti Moreira (Coordenador do GAESF/MPMA) e Cyro Eduardo Blatter Moreira (Coordenador do GAESF/MPAL).

---

## Administrativo

---

### Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: aquisição de licenças do software Zimbra Collaboration Network Edition.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 07 de Agosto de 2024.

DIOGO LESSA  
Setor de Compras

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

Processo SAJ/MP nº 06.2024.00000334-3.

PORTARIA Nº 0006/2024/02PJ-DGou

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, em face do relatório de atividades de fiscalização preventiva da bacia do São Francisco realizadas no HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO – HRAS, situado na rua Manoel Ribeiro, AL 145, no município de Delmiro Gouveia;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO ue ao Ministério Público foi dada legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos da coletividade (artigo 127, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor do art. 196 da Lei Magna o qual confere a assistência à saúde o status de direito fundamental, sendo suas ações e serviços considerados de relevância pública, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de agravos;



CONSIDERANDO que os Princípios da Prevenção e da Precaução, de abrangência mundial, são determinantes para evitar a ocorrência de danos ambientais e/ou minimizar impactos, tendo em vista os graves efeitos das atividades desordenadas e sem planejamento sobre o meio ambiente provocando, muitas vezes, consequências irreversíveis;

CONSIDERANDO que a NR 01 exige a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, o qual não foi apresentado pela unidade;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 13.589/2018 requer a existência de um Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para sistemas de climatização;

CONSIDERANDO que a RDC/ANVISA Nº 50/2002 estabelece normas sobre as condições mínimas para o funcionamento de estabelecimentos de saúde, como a necessidade de desnível para escoamento da água e sinalização adequada;

CONSIDERANDO que a RDC/ANVISA Nº 63/2011 define requisitos para Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sinalização de áreas e capacitação dos profissionais de saúde;

CONSIDERANDO que a RDC/ANVISA Nº 216/2004 estabelece requisitos para exaustores e ventilação, para manter a qualidade higiênico-sanitária;

CONSIDERANDO que cabe aos geradores de resíduos de serviço de saúde e ao responsável legal o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública e saúde ocupacional, sem prejuízo de responsabilização solidária de todos aqueles, pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, causem ou possam causar degradação ambiental, em especial os transportadores e operadores das instalações de tratamento e disposição final, conforme art. 3º da resolução CONAMA 358/2005;

CONSIDERANDO a necessidade das atividades do Hospital Regional do Alto Sertão se adequarem ao disposto na RDC 306/2004, que regula o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, exigindo a correta segregação e destinação dos resíduos;

CONSIDERANDO que, face ao descrito no Relatório de Fiscalização Ambiental (documento anexo) produzido por diversos órgãos estaduais e federais durante a 11ª Etapa da Fiscalização Preventiva Integrada – FPI realizada na região do município de Delmiro Gouveia-AL, restou demonstrado a necessidade de regularização das atividades do Hospital Regional do Alto Sertão – HRAS, notadamente no que se refere ao atendimento às normas ambientais, sanitárias e ocupacionais aplicáveis ao funcionamento da unidade de saúde.

RESOLVE,

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

- 1 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através do SAJ/MP, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
  - 2 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;
  - 3 – encaminhamento ao Excelentíssimo Sr. Secretário da Saúde do Estado de Alagoas de proposta de Termo de Ajustamento de Conduta para que, querendo, seja firmado no prazo de 15 (quinze) dias evitando-se assim a judicialização do caso; e
- Por fim, publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 07 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO  
Promotor de Justiça

SAJ/MP: 06.2024.00000310-0

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL  
PORTARIA Nº 0005/2024/02PJ-UPalm

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotora de Justiça que esta subscreve, atuando na 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e III da Carta da República, combinados com o artigo 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n. 15/96), e artigo 2º, inciso I, da Resolução CNMP n. 23/2007;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos



interesses sociais individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados no texto constitucional, além de

promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção da probidade administrativa – direito difuso por excelência, conforme dispõem os artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e artigo 1º, inciso IV, da Lei 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública);

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal estatui as formas de ingresso no serviço público, dispondo que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que aportou na 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, a partir de representação, notícia de possíveis irregularidades no aproveitamento de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias com fulcro na Emenda Constitucional nº 51/2006, pelo Município de União dos Palmares, fato que ensejou a instauração da Notícia de Fato nº 01.2019.00004283-1;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 51/2006 estabelece como requisitos para o aproveitamento de pessoal: o (i) desempenho da atividade de agente comunitário de saúde ou agente comunitário de endemias na data da promulgação da emenda, ou seja, em 14 de fevereiro de 2006 e a (ii) contratação por seleção pública;

CONSIDERANDO que no bojo da Notícia de Fato nº 01.2019.00004283-1 foram obtidos documentos que revelam indícios de irregularidades no aproveitamento de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, visto que em relação a alguns agentes não há elementos que demonstrem que exerciam tais funções na data da promulgação da citada Emenda Constitucional;

CONSIDERANDO que, a partir da referida Notícia de Fato, com o fim de melhor apurar o quanto noticiado, foi instaurado o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06.2021.00000131-1 e que, neste último procedimento, foram requisitados documentos ao ente público municipal;

CONSIDERANDO que as requisições ministeriais exaradas no procedimento dantes referido foram, reiteradamente, descumpridas pelo Município de União dos Palmares, obstaculizando, assim, a atuação ministerial;

CONSIDERANDO que a reiterada negativa de publicidade quanto aos atos oficiais que levaram à efetivação de alguns agentes motivou o ajuizamento, pelo Ministério Público, de Ação de Improbidade Administrativa c/c Pedido de Busca e Apreensão;

CONSIDERANDO que no bojo da referida ação (autuada sob o n. 0800083-12.2022.8.02.0056) foram apresentados alguns dos documentos requisitados pelo Ministério Público, bem como realizado Acordo de Não Persecução Cível, para responsabilização pelo ato ímprobo que importou em violação aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO que o Procedimento Preparatório nº 06.2021.00000131-1 foi finalizado – por evolução -, pelo anterior órgão de execução ministerial, em razão do ajuizamento da citada ação judicial;

CONSIDERANDO que, apesar da finalização, persiste a necessidade de averiguar, a partir dos documentos obtidos após a judicialização, a regularidade do aproveitamento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, pelo Município de União dos Palmares, com fundamento na EC nº 51/2006,

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de apurar eventuais irregularidades existentes no aproveitamento de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no Município de União dos Palmares, DETERMINANDO, desde já, as seguintes providências:

1) Autue-se e registre-se no SAJ/MP a presente portaria, com os documentos a serem extraídos do Procedimento Preparatório nº 06.2021.00000131-1 e da ação judicial nº 0800083-12.2022.8.02.0056;

2) Comunique-se a instauração ao Conselho Superior do Ministério Público;

3) Publique-se a portaria no Diário Oficial;

4) Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de União dos Palmares requisitando envio a esta Promotoria de Justiça:

a) das certidões de tempo de serviço dos agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, indicados na lista em anexo, a fim de comprovar os períodos que exerceram as referidas funções;

b) declaração e documentos aptos a demonstrar que os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, indicados na lista anexa, foram aprovados em processo seletivo realizado pelo Município de União dos Palmares.

Cumpra-se.

União dos Palmares/AL, 07 de agosto de 2024.

Eloá de Carvalho Melo  
Promotora de Justiça



---

## Asplage

---

### Asplage

#### Planejamento Estratégico MPAL 2023/2029

#### PLANO DE ATUAÇÃO E GESTÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

#### 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nome do Membro  
Marília Cerqueira Lima

Local de Atuação  
Maceió

Promotoria  
Maceió - 12ª PJC – Promotoria da Infância e da Juventude

Tipo de Atuação  
Titularidade

Atua Também Em  
Eleitoral

Atribuições da Promotoria de Justiça  
Infância e Juventude

Assuntos mais recorrentes  
Atuação Judicial e Extrajudicial diante das demandas provenientes do Sistema Socioeducativo do Estado de Alagoas, abrangendo o Programa de Privação de Liberdade (Internação e Semiliberdade) do Estado de Alagoas e Programa de Meio Aberto da Capital (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade).

Dias / Turnos de Audiência Judicial  
Quinta-Feira / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento  
Segunda-Feira / Tarde  
Terça-Feira / Tarde  
Quarta-Feira / Tarde  
Quinta-Feira / Tarde  
Sexta-Feira / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.  
1 Membro(s)  
1 Servidor(es)  
1 Estagiário(s)  
1 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?  
Comitê  
Grupo

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?  
Não

Equipe da Promotoria de Justiça  
Marília Cerqueira Lima - Promotora de Justiça - marilia.cerqueira@mpal.mp.br



José Humberto Martins Calazans - Assistente de Promotorias -  
humberto.calazans@mpal.mp.br  
Anna Carolina Araújo Pereira - Estagiária Voluntária  
Isabella Moraes da Silva - Estagiária

#### INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada  
Ausência de rede de apoio socioemocional estruturada para suprir as necessidades do resgates da condição cidadã do jovem em conflito com a Lei.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)  
Criança e Adolescente

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P1. Proteção Integral da Socioeducação  
P2. Garantir e fortalecer a proteção dos direitos individuais e sociais indisponíveis de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade Socioeconômica

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P1.A1. Implantar e fortalecer os Programas Socioeducativos em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade em todos os Municípios Alagoanos / P1.A2. Implementação e fortalecimento da Política de Atenção ao Egresso do Sistema Socioeducativo: fomentar à priorização da política de proteção social, a promoção do fortalecimento dos vínculos familiares, da profissionalização, da aprendizagem, da escolarização e outras ações inclusivas na perspectiva do resgate da condição cidadã.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026  
O Projeto Selo Amigo da Socioeducação do P1 – P1A02 foi antecipado e pretende ser futuro Programa.  
Projeto Aprendizado na Medida do P1 - P1A02 antecipação.  
Prorrogação da Execução do Projeto Socioeducação em Dados. Este Projeto além de ter como incidência a ação P1.A01, antecipou a ação P1.A02.

Nome da Iniciativa  
Implementação e Fortalecimento da Política (re)inserção sociofamiliar do adolescente/jovem em conflito com a Lei e ao egresso, em condições dignas de existência.

Atuação Institucional  
Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?  
Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)  
Assunto do Problema / Potencialidade  
Criança E Adolescente

Início Previsto  
25/07/2024

Final Previsto  
31/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)  
Percepção da ausência de políticas públicas a contento no intuito de abarcar as diversas demandas provenientes da Socioeducação e da condição de egresso, na perspectiva da igualdade, da não discriminação, da proteção integral e da (re)inserção sociofamiliar.



**Objetivo da iniciativa / Meta**

Fomentar a implementação e o fortalecimento da política de proteção sociofamiliar dirigida ao adolescente/jovem em conflito com a Lei e ao egresso, na perspectiva do reconhecimento deste adolescente, sua família e seu território, de maneira indissociáveis, bem como fortalecer a atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

**Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?**

A partir do conhecimento da realidade pessoal e social do adolescente/jovem em conflito Planejamento Estratégico MPAL 2023/2029 – Promotorias com a Lei e do egresso, promover a priorização de ações e de uma intervenção do Ministério Público, 12ª Promotoria de Justiça da Capital, e demais atores do Sistema de Garantias de Direitos, com vistas à materialização de Direitos Humanos e Direitos Fundamentais destes segmentos, bem como a promoção de práticas transformadoras.

**Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)**

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV / Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE e Centro Universitário CESMAC (Curso de Direito)  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar SEMDES / Diretoria de Proteção Social Especial - CREAS  
Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC

**Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)**

Participação em atividade extrajudicial para materialização de mediação e satisfação das políticas públicas de saúde, de educação, de profissionalização e de proteção no trabalho e de fortalecimento dos vínculos familiares na Socioeducação e na condição de egresso - Acordos extrajudiciais materializando, através de políticas públicas, os direitos fundamentais do adolescente/jovem em conflito com a Lei e egressos. - 12ª Promotoria de Justiça da Capital, 1ª Vara Criminal da Capital, SEPREV/SUMESE e PGE/CPRAC - 31/12/2025  
Reunião de articulação com os atores envolvidos para materialização da Política Educação na Socioeducação e aos egressos - Articulação e regularização da promoção da educação na Socioeducação e aos egressos. - 12ª Promotoria de Justiça da Capital, 1ª Vara Criminal da Capital, SEDUC, SEPREV/SUMESE e SEMDES – 31/12/2025  
Reunião de articulação com os atores envolvidos para materialização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei - PNAISARI e política de saúde do egresso. - Articulação e criação dos respectivos fluxos de atendimento. - 12ª Promotoria de Justiça da Capital, 1ª Vara Criminal da Capital, SESAU, SMS, SEPREV/SUMESE e SEMDES - 31/12/2025  
Reunião de articulação com os atores envolvidos para materialização da Política de Atendimento à Profissionalização e à Proteção do Trabalho na Socioeducação e aos egressos.  
- Articulação e regularização da promoção da profissionalização e da proteção do trabalho com a oferta de cursos profissionalizantes e cursos inseridos em Programa de Aprendizagem na Socioeducação e para os egressos. - 12ª Promotoria de Justiça da Capital, 1ª Vara Criminal da Capital, Ministério Público do Trabalho - 19ª Região, Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região, SEPREV/SUMESE e SEMDES - 31/12/2025  
Reunião de articulação para fortalecimento da Política de Assistência Social do Município/Proteção Social, voltada ao adolescente/jovem em conflito com a Lei, os egressos e suas famílias. - Articulação para inserção do adolescente/jovem em conflito com a Lei, os egressos e suas famílias nos Programas Socioassistenciais disponíveis. - 12ª Promotoria de Justiça da Capital, 1ª Vara Criminal da Capital, SEPREV/SUMESE e SEMDES - 31/12/2025

**Nome do indicador**

Número de adolescentes/jovens em conflito com a Lei e egressos (re)inseridos em suas famílias e na comunidade.

**Periodicidade do indicador**

Semestral



Meta

2024 - 30% dos Socioeducandos(as) e egressos

2025 - 60% dos Socioeducandos(as)n e egressos

**23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

Nome do Membro

Cintia Calumby da Silva Coutinho

Local de Atuação

Maceió

Promotoria

Maceió - 23ª PJC – Infância e Juventude

Tipo de Atuação

Titularidade

Atua Também Em

Não Se Aplica

Atribuições da Promotoria de Justiça

Outros: audiência de custódia

Assuntos mais recorrentes

Autos de prisão em flagrante

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Todos os Dias / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento

Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1 Membro(s)

0 Servidor(es)

0 Estagiário(s)

0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

Não

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?

Não

Equipe da Promotoria de Justiça

cintia.calumby.da.silva.coutinho - Promotora de Justiça - cintia.calumby@mpal.mp.br -

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Elaboração do flagrante

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro



Data de disponibilização: 8 de agosto de 2024

Edição nº 1184

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026  
Nome da Iniciativa  
Capacitação de agentes públicos

Atuação Institucional  
Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?  
Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)  
Assunto do Problema / Potencialidade  
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Início Previsto  
01/10/2024

Final Previsto  
31/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)  
Situação de violação de direitos fundamentais

Objetivo da iniciativa / Meta  
Diminuir a incidência de nulidades nos flagrantes

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?  
Otimizar a atuação do Ministério Público nas persecuções penais e prevenção da criminalidade

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)  
Diretor da Policia Metropolitana  
Comando do CPC

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)  
Reunião - 02 meses  
Elaboração de calendário de palestras - - - 02 meses  
Elaboração de conteúdo para apresentação nas palestras - - - 02 meses  
Execução do calendário - - - 05 meses  
Entrega de serviço - - - 05 meses

Nome do indicador  
Diminuição da quantidade de flagrantes não homologados

Periodicidade do indicador  
Semanal

Meta  
2024 - 10%  
2025 - 15%

### 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Nome do Membro



Claudio Luiz Galvão Malta

Local de Atuação  
Maceió

Promotoria  
Maceió - 43ª PJC – Infância e Juventude

Tipo de Atuação  
Titularidade

Atua Também Em  
Não Se Aplica

Atribuições da Promotoria de Justiça  
Outros: Violência Doméstica

Assuntos mais recorrentes  
Autores com dificuldade de entender o papel da mulher na sociedade (machismo/sexismo) Falta de conhecimento da sociedade de um modo geral sobre os direitos da mulher e da responsabilidade pelo combate a violência doméstica

Dias / Turnos de Audiência Judicial  
Segunda-Feira / Manhã  
Terça-Feira / Manhã  
Quarta-Feira / Manhã  
Quinta-Feira / Manhã  
Sexta-Feira / Manhã  
Todos os Dias / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento  
Segunda-Feira / Manhã  
Terça-Feira / Manhã  
Quarta-Feira / Manhã  
Quinta-Feira / Manhã  
Sexta-Feira / Manhã  
Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.  
1 Membro(s)  
2 Servidor(es)  
2 Estagiário(s)  
1 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?  
Núcleo

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?  
Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)  
29/12/2023

Equipe da Promotoria de Justiça  
Claudio Malta - Promotor de Justiça  
Thaísa Bernardo - Técnica  
Rachel - Analista  
Alan - Voluntário  
Adelmário - Voluntário



INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Campanhas e atividades formativas para educação de setores da sociedade sobre a necessidade de prevenir, combater e enfrentar a violência doméstica

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Direitos Humanos  
Educação

Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1. Inclusão no calendário escolar da educação básica, de conteúdos visando sensibilização e prevenção da violência doméstica e familiar e minorias sociais

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Articulação junto às Secretarias municipais e estaduais de educação para implementar nos currículos escolares de educação básica o conteúdo de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e minorias sociais.

P1.A2. Fomentar junto as escolas municipais e estaduais, a inclusão de atividades, tais como: rodas de conversa, palestras, veiculação de vídeos, feiras, jogos, concurso de redação, entre outros, abordando tema de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e violência contra as minorias sociais

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

01-Execução do Projeto: Dever de casa, com articulação junto às Secretarias municipais e estaduais de educação para implementar nos currículos escolares de educação básica o conteúdo de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e contra as minorias sociais e

02- Articular junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação para MEDIR O ÍNDICE DE ADESÃO DAS ESCOLAS PARA INCLUSÃO DE CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E MINORIAS SOCIAIS

03-VERIFICAR Junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, a QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE INCLUÍRAM NO CALENDÁRIO ESCOLAR O CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E MINORIAS SOCIAIS

Execução do projeto com, REUNIÕES E PARCERIAS COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO E ADESÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA NATURAIS

Paralelo ao Projeto e não limitado ao projeto, iremos realizar ações contínuas, junto aos Promotores naturais que aderirem ao Projeto, no sentido de fomentar nas escolas Municipais e Estaduais, reuniões, grupos de conversa, palestras, veiculação de vídeos, feiras, jogos, concurso de redação, entre outros, abordando tema de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e prevenção à violência contra as minorias sociais

fazer o levantamento estatístico, Junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, e com os Promotores de Justiça que aderiram ao Projeto e executaram, a QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE INCLUÍRAM NO CALENDÁRIO ESCOLAR O CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E de combate à violência contra as MINORIAS SOCIAIS

Nome da Iniciativa

COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: EDUCAR PARA PROTEGER

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Direitos Humanos

Educação

Mulher

Início Previsto

02/10/2024

Final Previsto



10/06/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

A violência doméstica vem figurando nas estatísticas da violência no país como uma realidade estrutural que necessita do engajamento de toda a sociedade para criação de uma nova cultura e percepção do papel da mulher na contemporaneidade. A violência doméstica atinge toda a família tendo impactos no desenvolvimento de crianças e adolescentes e comprometendo o desenvolvimento social. As atuais estatísticas divulgadas pelo FORUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (2024) revelam o preocupante cenário e crescimento da violência contra mulheres em nosso país. O enfrentamento desse grave problema depende de uma ação educativa global, envolvendo e engajando os diversos setopres da sociedade e em especial a educação.

Objetivo da iniciativa / Meta

Prevenir e combater a violência doméstica e familiar

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

O projeto promoverá uma ampla articulação com a SEMED de Maceió e SEDUC do Estado de Alagoas para inserção de atividades curriculares sobre o tema da prevenção e combate a violência doméstica e familiar

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

SEMED \_ Secretaria Municipal de Educação de Maceió SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Alagoas

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Organização e produção de documentos - Planos e documentos informativos sobre o tema -Claudio Malta - 1 mes

Realização de Reunião para apresentação do projeto e definição das atividades - Reuniões -Claudio Malta - 2 meses

Realização de atividade formativa para professores da rede Municipal e Estadual - Cursos e Formação - Cláudio Malta - 4 meses

Atividades Escolares - Projetos Pedagógicos Escolares - Claudio Malta - 6 meses

Avaliação - Formulario de avaliação - Claudio Malta - 1 mes

Nome do indicador

Quantidade de escolas que aderirem ao projeto

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta

2024 – 20

2025 – 30

### 59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Nome do Membro

Dalva Vanderlei Tenorio

Local de Atuação

Maceió

Promotoria

Maceió - 59ª PJC

Tipo de Atuação

Titularidade

Atua Também Em

Não Se Aplica

Atribuições da Promotoria de Justiça

Criminal



Assuntos mais recorrentes

A Promotoria possui atribuições nos Crimes Contra Populações Vulneráveis, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 8.212, de 10 de dezembro de 2019, com atuação perante a 14ª Vara Criminal da Capital.

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Todos os Dias / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento

Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1 Membro(s)

2 Servidor(es)

1 Estagiário(s)

0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

Comitê

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?

Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)

30/03/2023

Equipe da Promotoria de Justiça

Dalva Vanderlei Tenório - Promotora de Justiça - [dalva.tenorio@mpal.mp.br](mailto:dalva.tenorio@mpal.mp.br)

Delúσιο de Gusmão Andrade - Assessor Técnico - [delusio.gusmao@mpal.mp.br](mailto:delusio.gusmao@mpal.mp.br)

Rafael Jordão de Barros Góes - Analista Judiciário - [pj.59capital@mpal.mp.br](mailto:pj.59capital@mpal.mp.br)

Izabelle Maria Silva de Moura - Estagiária - [pj.59capital@mpal.mp.br](mailto:pj.59capital@mpal.mp.br)

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Alta demanda de casos de crimes contra a criança, sobretudo crimes de estupro de vulnerável.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro

Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

"Abuso Sexual: Notificar é Preciso"

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Criança E Adolescente



Início Previsto  
29/07/2024

Final Previsto  
29/07/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Após apresentação do Plano de Impacto Coletivo do Município, o qual trata da Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos dos Adolescentes, foi constatado, entre os indicadores percentuais, a existência de nascidos vivos com mães de idades entre 10 e 14 anos, inclusive, o índice chegou até 31.82% do total de nascidos vivos no ano de 2013, variando na média de 20% entre os anos 2014 e 2017, índices muito altos e que exigem atenção.

Objetivo da iniciativa / Meta

Eficaz e ativa participação das instituições de saúde e educação no combate ao abuso sexual através da notificação dos casos de gravidez que tomem conhecimento, fortalecendo a prevenção e combate ao crime. Prevenir de forma indireta, a gravidez na adolescência.

Reforçar a interação entre as instituições no combate aos crimes contra criança e adolescente. Adesão de outras Promotorias de Justiça ao Projeto.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

A iniciativa busca elucidar os crimes de estupro de vulnerável praticados contra crianças/adolescentes menores de 14 anos de idade, que tenham engravidado ou que tenham registrado seus filhos nos cartórios de registro civil.

Nome Do indicador  
"Abuso Sexual: Notificar é Preciso"

Periodicidade do indicador  
Mensal

### PROMOTORIA MACEIÓ – 60ª PJC

Nome do Membro  
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro

Local de Atuação  
Maceió

Promotoria  
Maceió - 60ª PJC

Tipo de Atuação  
Designação

Atua Também Em  
Coordenação / Assessoria

Atribuições da Promotoria de Justiça  
Criminal

Assuntos mais recorrentes

A Promotoria possui atribuições nos Crimes Contra Populações Vulneráveis, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 8.212, de 10 de dezembro de 2019, com atuação perante a 14ª Vara Criminal da Capital.

Dias / Turnos de Audiência Judicial  
Todos os Dias / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento



Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1 Membro(s)  
1 Servidor(es)  
1 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

Comitê  
Núcleo  
Grupo

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação? Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)  
30/03/2023

Equipe da Promotoria de Justiça

Lucas Sachsida Junqueira Carneiro - Promotor de Justiça - lucas.carneiro@mpal.mp.br  
Fabiano Douglas de Oliveira Fernandes - Analista Judiciário -  
Amanda Thiciane dos Santos - Estagiária

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Alta demanda de casos de crimes contra a criança, sobretudo crimes de estupro de vulnerável.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro Criança e Adolescente

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.

P3. Fortalecer a rede de proteção da criança e do adolescente em especial às vítimas de crime

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P3.A1. Desenvolvimento e estruturação da rede de proteção à criança e adolescente vítimas de crimes

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Execução do Projeto Dever de Casa: Proteção e Inclusão nas Escolas

Nome da Iniciativa

"Abuso Sexual: Notificar é Preciso"

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Criança E Adolescente

Início Previsto

29/07/2024

Final Previsto



29/07/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Após apresentação do Plano de Impacto Coletivo do Município, o qual trata da Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos dos Adolescentes, foi constatado, entre os indicadores percentuais, a existência de nascidos vivos com mães de idades entre 10 e 14 anos, inclusive, o índice chegou até 31.82% do total de nascidos vivos no ano de 2013, variando na média de 20% entre os anos 2014 e 2017, índices muito altos e que exigem atenção.

Objetivo da iniciativa / Meta

Eficaz e ativa participação das instituições de saúde e educação no combate ao abuso sexual através da notificação dos casos de gravidez que tomem conhecimento, fortalecendo a prevenção e combate ao crime. Prevenir de forma indireta, a gravidez na adolescência.

Reforçar a interação entre as instituições no combate aos crimes contra criança e adolescente. Adesão de outras Promotorias de Justiça ao Projeto.

Nome do indicador

"Abuso Sexual: Notificar é Preciso"

Periodicidade do indicador

Mensal

### 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Nome do Membro

Adezia Lima de Carvalho

Local de Atuação

Maceió

Promotoria

Maceió - 35ª PJC – Promotoria da Violência contra a Mulher

Tipo de Atuação

Titularidade

Atua Também Em

Não Se Aplica

Atribuições da Promotoria de Justiça

Outros: Violência Doméstica

Assuntos mais recorrentes

Necessidade de conscientização da sociedade a respeito dos direitos da mulher e condutas tipificadas como violência doméstica. Entendimento sobre a violência de gênero.

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Todos os Dias / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento

Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1 Membro(s)

1 Servidor(es)

1 Estagiário(s)

0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?



Não

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?

Não

Equipe da Promotoria de Justiça

Adezia Lima de Carvalho - Promotora de Justiça - adezialima@mpal.mp.al - Fabricia Ponciano - Analista

Rayanna Bezerra Pereira - Estagiária

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Campanhas e atividades formativas para educação de setores da sociedade sobre a necessidade de prevenir, combater e enfrentar a violência doméstica.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Direitos Humanos

Educação

Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1. Inclusão no calendário escolar da educação básica, de conteúdos visando sensibilização e prevenção da violência doméstica e familiar e minorias sociais

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Articulação junto às Secretarias municipais e estaduais de educação para implementar nos currículos escolares de educação básica o conteúdo de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e minorias sociais.

P1.A2. Fomentar junto as escolas municipais e estaduais, a inclusão de atividades, tais como: rodas de conversa, palestras, veiculação de vídeos, feiras, jogos, concurso de redação, entre outros, abordando tema de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e violência contra as minorias sociais

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

01-Execução do Projeto: Dever de casa, com articulação junto às Secretarias municipais e estaduais de educação para implementar nos currículos escolares de educação básica o conteúdo de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e contra as minorias sociais e

02- Articular junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação para MEDIR O ÍNDICE DE ADESÃO DAS ESCOLAS PARA INCLUSÃO DE CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E MINORIAS SOCIAIS

03-VERIFICAR Junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, a QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE INCLUÍRAM NO CALENDÁRIO ESCOLAR O CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E MINORIAS SOCIAIS

Execução do projeto com, REUNIÕES E PARCERIAS COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO E ADESÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA NATURAIS

Paralelo ao Projeto e não limitado ao projeto, iremos realizar ações contínuas, junto aos Promotores naturais que aderirem ao Projeto, no sentido de fomentar nas escolas Municipais e Estaduais, reuniões, grupos de conversa, palestras, veiculação de vídeos, feiras, jogos, concurso de redação, entre outros, abordando tema de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e prevenção à violência contra as minorias sociais

fazer o levantamento estatístico, Junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, e com os Promotores de Justiça que aderiram ao Projeto e executaram, a QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE INCLUÍRAM NO CALENDÁRIO ESCOLAR O CONTEÚDO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E de combate à violência contra as MINORIAS SOCIAIS

Nome da Iniciativa

Combate a Violência de Gênero - Conscientizar para Combater a Violência Doméstica

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?



Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Direitos Humanos

Educação

Mulher

Início Previsto

02/10/2024

Final Previsto

10/06/2024

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

A violência doméstica vem figurando nas estatísticas da violência no país como uma realidade estrutural que necessita do engajamento de toda a sociedade para criação de uma nova cultura e percepção do papel da mulher na contemporaneidade. A violência doméstica atinge toda a família tendo impactos no desenvolvimento de crianças e adolescentes e comprometendo o desenvolvimento social. As atuais estatísticas divulgadas pelo FORUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (2024) revelam o preocupante cenário e crescimento da violência contra mulheres em nosso país. O enfrentamento desse grave problema depende uma uma ação educativa global, envolvendo e engajando os diversos setores da sociedade e em especial a educação.

Objetivo da iniciativa / Meta

Conscientizar, prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Através de articulação com Secretaria Estadual e Municipal responsáveis pela inclusão de atividades curriculares no calendário escolar sobre o tema da prevenção e combate a violência domestica e familiar.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEDUC - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Organização e Produção de Documentos - Planos e documentos informativos sobre o tema -Adezia Lima de Carvalho - 1 mês

Realização de Reunião para apresentação do projeto e definição das atividades - Reuniões -Adezia Lima de Carvalho - 2 meses

3. Realização de atividade formativa para professores da rede Municipal e Estadual - Cursos de Formação - Adezia Lima de Carvalho - 4 meses

Atividades Escolares - Projetos pedagógicos escolares - Adezia Lima de Carvalho - 6 meses Avaliação - Formulários de avaliação - Adezia Lima de Carvalho - 1 mês

Nome do indicador

Quantidade de Escolas que aderiram ao projeto.

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta

2024 – 20

2025 – 30

#### 40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Nome do Membro

Magno Alexandre Ferreira Moura



Local de Atuação  
Maceió

Promotoria  
Maceió - 40ª PJC – Vara Coletiva Criminal

Tipo de Atuação  
Titularidade

Atua Também Em  
Não Se Aplica

Atribuições da Promotoria de Justiça  
Outros: Combate a violência doméstica e familiar contra a mulher

Assuntos mais recorrentes  
Combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, tanto em buscas de medidas protetivas, e denunciando os homens agressores.

Dias / Turnos de Audiência Judicial  
Segunda-Feira / Manhã  
Terça-Feira / Manhã  
Quarta-Feira / Manhã  
Quinta-Feira / Manhã  
Sexta-Feira / Manhã  
Todos os Dias / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento  
Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.  
1 Membro(s)  
1 Servidor(es)  
1 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?  
Não

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?  
Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)  
Equipe da Promotoria de Justiça  
MAGNO ALEXANDRE F MOURA - Promotor de Justiça - magno.moura@mpal.mp.br  
Emanuele Viana - Analista - emanuele.viana@mpal.mp.br  
Yuri Luis Melo - estagiário

INICIATIVA 1  
Problema/Potencialidade Diagnosticada  
alto índice de violência doméstica

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)  
Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro  
Direitos Humanos  
Mulher / Grupos Vulneráveis

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P1. Inclusão no calendário escolar da educação básica, de conteúdos visando sensibilização e prevenção da violência



doméstica e familiar e minorias sociais

P2. Programa de conscientização e sensibilização dos agentes de segurança pública quanto à violência de gênero e seus recortes e minorias sociais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Articulação junto às Secretarias municipais e estaduais de educação para implementar nos currículos escolares de educação básica o conteúdo de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e minorias sociais.

P1.A2. Fomentar junto as escolas municipais e estaduais, a inclusão de atividades, tais como: rodas de conversa, palestras, veiculação de vídeos, feiras, jogos, concurso de redação, entre outros, abordando tema de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e violência contra as minorias sociais

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

01-Execução do Projeto: Dever de casa, com articulação junto às Secretarias municipais e estaduais de educação para implementar nos currículos escolares de educação básica o conteúdo de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e contra as minorias

sociais e Paralelo ao Projeto e não limitado ao projeto, iremos realizar ações contínuas, junto aos Promotores naturais que aderirem ao Projeto, no sentido de fomentar nas escolas Municipais e Estaduais, reuniões, grupos de conversa, palestras, veiculação de vídeos, feiras, jogos, concurso de redação, entre outros, abordando tema de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e prevenção à violência contra as minorias sociais

Nome da Iniciativa

MP na educação de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024) Projeto Mulher Em Foco: Atenção E Apoio

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Direitos Humanos

Mulher

Início Previsto

02/09/2024

Final Previsto

19/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

De acordo com alto índice de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com base na quantidade de processos que tramitam no 2º Juizado de Combate de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Objetivo da iniciativa / Meta

Fomentar uma cultura de paz nas relações domésticas e familiar, para evitar violência contra a mulher, e promovendo junto a rede de ensino municipal e estadual currículos a ser implantados nas escolas e palestras a serem proferidas.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Sim

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

Secretaria de Educação Município de Maceió

Secretaria Estadual de Educação

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)



ofício para Secretarias Municipal e estadual de educação convidando para uma primeira reunião - a realização da reunião - Promotor de Justiça - até 15 de outubro 2024  
Realização da reunião para conscientizar da importância do projeto - participação na reunião- Promotor de Justiça - Até 15 de novembro 2024  
elaborar a recomendação - recomendação - Promotor de Justiça - Até 15 de dezembro 2024 palestras nas escolas - realização das palestras - Promotor de Justiça - março de 2025

Nome do indicador  
número de ações realizadas

Periodicidade do indicador  
Bimestral

Meta  
2024 - 10 ações  
2025 - 10 ações

#### 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – CRIMINAL

Nome do Membro  
Silvana de Almeida Abreu

Local de Atuação  
Maceió

Promotoria  
Maceió - 45ª PJC – Vara Criminal

Tipo de Atuação  
Titularidade

Atua Também Em  
Não Se Aplica

Atribuições da Promotoria de Justiça  
Outros: Audiências de custódia

Assuntos mais recorrentes  
Autos de prisão em flagrante

Dias / Turnos de Audiência Judicial  
Todos os Dias / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento  
Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.  
1 Membro(s)  
0 Servidor(es)  
0 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?  
Grupo

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?  
Não



Equipe da Promotoria de Justiça  
SILVANA DE ALMEIDA ABREU - PROMOTORA DE JUSTIÇA - abreu.silvana@mpal.mp.br

#### INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada  
Problemas na elaboração de autos de prisão em flagrante

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026  
Nome da Iniciativa  
CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

Atuação Institucional  
Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?  
Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)  
Assunto do Problema / Potencialidade  
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Início Previsto  
01/10/2024

Final Previsto  
31/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)  
Violação de direitos fundamentais;

Objetivo da iniciativa / Meta  
Diminuir a incidência de nulidades nas prisões em flagrante

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?  
Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções penais e prevenção à criminalidade

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)  
DIRETOR DA POLÍCIA METROPOLITANO - -  
COMANDO DO CPC

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)  
REUNIÃO - - - 2 MESES  
ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO - 2 MESES  
ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO - - - 2 MESES  
EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO - 5 MESES  
ENTREGA DO SERVIÇO/PRODUTO - 5 MESES

Nome do indicador  
DIMINUIÇÃO DA QUANTIDADE DE FLAGRANTES NÃO HOMOLOGADOS



Periodicidade do indicador  
Semestral

Meta  
2024 - 10%  
2025 - 15%

### 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

Nome do Membro  
Nilson Mendes de Miranda

Local de Atuação  
Arapiraca

Promotoria  
Arapiraca – 5ª Promotoria

Tipo de Atuação  
Titularidade

Atua Também Em  
Não Se Aplica

Atribuições da Promotoria de Justiça  
Criminal  
Júri

Assuntos mais recorrentes  
atuação judicial crimes de maior potencial ofensivo e juri.

Dias / Turnos de Audiência Judicial  
Todos os Dias / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento  
Terça-Feira / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.  
1 Membro(s)  
1 Servidor(es)  
1 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?  
Não

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?  
Não

Equipe da Promotoria de Justiça  
nilson miranda - promotor - nilson.miranda@mpal.mp.br  
Antonio Pacheco - analista processual  
WYCLAFES MALAQUIAS - ESTAGIÁRIO

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada  
ADESÃO AO PROJETO "O PREÇO DO CRIME"- REPARAÇÃO PENAL COM RESPONSABILIDADE SOCIAL



Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P2.A2. Unificação de sistemas para se ter um acesso mais fácil aos sistemas de informação, para fins de ANPP, transação penal, sursis e demais negócios jurídicos processuais penais, e localização de pessoas.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026  
Desenvolver, com órgãos parceiros, sistema unificado para gestão de bases de dados unificadas, ara fins de ANPP, Transações penais e demais atos processuais penais, além da localização de pessoas.

Nome da Iniciativa  
ADESÃO AO PROJETO- O PREÇO DO CRIME - REPARAÇÃO PENAL COM RESPONSABILIDADE SOCIAL

Atuação Institucional  
Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?  
Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024) Projeto O Preço Do Crime – Reparação Penal Com Responsabilidade Social

Assunto do Problema / Potencialidade  
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Início Previsto  
29/07/2024

Final Previsto  
29/07/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)  
NECESSIDADE DE DIRECIONAR MATERIAIS AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA POR MEIO DE RECURSOS ORIUNDOS DE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Objetivo da iniciativa / Meta  
EQUIPAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA COM MATERIAIS PROVENIENTES DOS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?  
FORTALECER A ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO E REPRESSÃO

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)  
-NILSON MIRANDA - NILSON.MIRANDA  
ANTONIO PACHECO

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)  
ADESÃO AO PROJETO - TERMO DE ADESÃO ASSINADO - NILSON MIRANDA - 29.07.2024 ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Nome do indicador  
ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL DESTINADOS



Periodicidade do indicador  
Anual

Meta  
2024 - CINCO ANPP  
2025 - DEZ ANPP

### 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

Nome do Membro  
Mauricio Amaral Wanderley

Local de Atuação  
Arapiraca

Promotoria  
Arapiraca – 7ª Promotoria

Tipo de Atuação  
Titularidade

Atua Também Em  
Coordenação / Assessoria

Atribuições da Promotoria de Justiça  
Criminal

Assuntos mais recorrentes  
conflitos da lei com drogas, furto, roubo, estelionato.

Dias / Turnos de Audiência Judicial  
Quarta-Feira / Manhã  
Quinta-Feira / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento  
Terça-Feira / Manhã  
Quinta-Feira / Manhã  
Sexta-Feira / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.  
1 Membro(s)  
1 Servidor(es)  
0 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?  
Núcleo

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?  
Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)  
Equipe da Promotoria de Justiça  
Mauricio Wanderley - Promotor de Justiça - mauricio.wanderley@mpal.mp.br -  
Amanda Eloyse - Analista

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada



Atuação nos processos observa-se condutas reiteradas em prática de furto, roubo e estelionato implicando em aplicação de ANPP, o que despertou adesão aos

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026  
Nome da Iniciativa  
Adesão ao Projeto O Preço do Crime

Atuação Institucional  
Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?  
Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024) Projeto O Preço Do Crime – Reparação Penal Com Responsabilidade Social

Assunto do Problema / Potencialidade  
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Início Previsto

01/09/2024

Final Previsto  
31/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Devido a incidência da pratica de crimes de furto, conduzir veículo com capacidade automotora alterada em razão da influência do álcool e estelionato com posterior aplicação de ANPP.

Objetivo da iniciativa / Meta  
Incentivar o combate a esses crimes com destino de recursos oriundos dos ANPP aos órgãos de segurança pública.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?  
Incentivar o combate a esses crimes com destino de recursos oriundos dos ANPP aos órgãos de segurança pública.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)  
Mauricio Amaral Wanderley  
Amanda Eloyse  
Raphaany

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)  
adesão ao projeto - assinatura do termo - Mauricio Wanderley - 29/07/24  
Realização das ANPPs - ANPPs propostas - Mauricio Wanderley - 01/09/2024 Apuração das metas - Relatório final - Mauricio Wanderley - 25/07/2025-25/12/2025-  
Nome do indicador  
Número de ANPPs destinados ao projeto

Periodicidade do indicador  
Semestral



Meta  
2024 – 10  
2025 - 30

### 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

Nome do Membro  
Jose Alves de Oliveira Neto

Local de Atuação  
Arapiraca

Promotoria  
Arapiraca – 8ª Promotoria

Tipo de Atuação  
Titularidade

Atua Também Em  
Eleitoral

Atribuições da Promotoria de Justiça  
Criminal

Assuntos mais recorrentes  
Inquéritos policiais; autos de prisão em flagrante; representação criminal pela quebra de sigilo telefônico, de busca e apreensão, prisão preventiva e temporária, etc.

Dias / Turnos de Audiência Judicial  
Segunda-Feira / Manhã  
Terça-Feira / Manhã  
Quarta-Feira / Manhã  
Quinta-Feira / Manhã  
Sexta-Feira / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento  
Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.  
1 Membro(s)  
1 Servidor(es)  
0 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?  
Não  
A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?  
Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)  
Equipe da Promotoria de Justiça  
José Alves de Oliveira Neto - Promotor de Justiça - netoalves@mpal.mp.br -  
Luciano Tadeu Rios Queiroz - Analista - Área Jurídica - luciano.queiroz@mpal.mp.br

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada  
Necessidade de contribuir para a prevenção criminal através da conscientização da comunidade quanto aos institutos de política.



Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P2.A2. Unificação de sistemas para se ter um acesso mais fácil aos sistemas de informação, para fins de ANPP, transação penal, sursis e demais negócios jurídicos processuais penais, e localização de pessoas.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026  
Desenvolver, com órgãos parceiros, sistema unificado para gestão de bases de dados unificadas, ara fins de ANPP, Transações penais e demais atos processuais penais, além da localização de pessoas.

Nome da Iniciativa  
PROJETO O PREÇO DO CRIME - REPARAÇÃO PENAL COM RESPONSABILIDADE SOCIAL

Atuação Institucional  
Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?  
Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)  
Projeto O Preço Do Crime – Reparação Penal Com Responsabilidade Social

Assunto do Problema / Potencialidade  
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Início Previsto  
29/07/2024

Final Previsto  
29/01/2026

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)  
A necessidade de reparação penal atento aos problemas sociais vivenciados.

Objetivo da iniciativa / Meta  
Contribuir para a prevenção criminal através dos institutos de política criminal disponíveis.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?  
Através dos vários institutos, dentre os quais, o ANPP, sendo bem divulgado e fiscalizado o cumprimento do acordo, de forma a conscientizar a sociedade.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)  
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO - NETO.ALVES@MPAL.MP.AL

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)  
ADESÃO AO PROJETO O PREÇO DO CRIME - REPARAÇÃO PENAL COM RESPONSABILIDADE SOCIAL - TERMO ASSINADO - JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO - 29 DE JULHO DE 2024- - -

Nome do indicador  
Quantidades de ANPP e SURSIS PROCESSUAIS destinados às Instituições de Segurança.

Periodicidade do indicador  
Anual



Meta  
2024 – 20  
2025 – 50

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO

Nome do Membro  
Wesley Fernandes Oliveira

Local de Atuação  
Penedo

Promotoria  
Penedo – 2ª Promotoria

Tipo de Atuação  
Titularidade

Atua Também Em  
Coordenação / Assessoria

Atribuições da Promotoria de Justiça  
Criminal  
Controle Externo da Atv. Policial  
Execução Penal  
Juizados Especiais

Assuntos mais recorrentes  
Crimes envolvendo violência doméstica

Dias / Turnos de Audiência Judicial  
Segunda-Feira / Manhã  
Quarta-Feira / Manhã  
Quarta-Feira / Tarde  
Quinta-Feira / Manhã  
Quinta-Feira / Tarde

Dias / Turnos de Atendimento  
Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.  
1 Membro(s)  
1 Servidor(es)  
2 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho? Não

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?  
Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)  
Equipe da Promotoria de Justiça  
Wesley Fernandes Oliveira - Promotor de Justiça - wesley.fernandes@mpal.mp.br -

Letícia de Oliveira Brito - Assistente de Promotoria - leticia.brito@mpal.mp.br  
Rafaelle Maria Gomes Batista - Estagiária

INICIATIVA 1



Problema/Potencialidade Diagnosticada

Tramitação de inquéritos policiais entre a Delegacia de Polícia e o Ministério Público

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A2. Unificação de sistemas para se ter um acesso mais fácil aos sistemas de informação, para fins de ANPP, transação penal, sursis e demais negócios jurídicos processuais penais, e localização de pessoas.

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Desenvolver, com órgãos parceiros, sistema unificado para gestão de bases de dados unificadas, ara fins de ANPP, Transações penais e demais atos processuais penais, além da localização de pessoas.

Nome da Iniciativa

Tramitação de inquéritos policiais

Atuação Institucional

Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Início Previsto

06/08/2024

Final Previsto

28/02/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

A 2ª Promotoria de Justiça de Penedo enfrenta um problema crônico relacionado à tramitação de inquéritos policiais oriundos da 7ª Delegacia Regional de Penedo, uma vez que esta não conta com acesso ao SAJ-MP, o que acarreta em envio e recebimento dos procedimentos administrativos via e-mail e pen drive, gerando elevada probabilidade de perda/extravio de autos.

Objetivo da iniciativa / Meta

Possibilitar o acesso da PCAL ao SAJ-MP, a fim de que haja uma tramitação segura e rápido de inquéritos policiais.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Além de promover celeridade e segurança na tramitação dos feitos administrativos entre osórgãos, possibilitará a realização de ANPPs de forma mais ágil.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

7ª Delegacia Regional de Polícia de Penedo - 7drp@pc.al.gov.br

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Reunião com o Delegado Regional - Diretrizes para a vinculação - Wesley Fernandes Oliveira -30 dias

Reunião com Delegado Regional - Respostas dos órgãos para dar início à execução da

integração - Wesley Fernandes Oliveira - 60 dias

Efevitar a integração da PCAL ao SAJ- MP - Vinculação da 7ª DRP ao SAJ-MP - Wesley

Fernandes Oliveira - 120 dias



Nome do indicador  
Criação de NIMP em Penedo

Periodicidade do indicador  
Bimestral

Meta  
2024 - 20% dos procedimentos policiais tramitando via SAJ-MP  
2025 - 100% dos procedimentos policiais tramitando via SAJ-MP

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA MACEIÓ – COLETIVA CRIMINAL

Nome do Membro  
Anderson Claudio de Almeida Barbosa  
Anderson Cláudio - 58 PJC  
José Carlos Castro - 2 PJC  
Amélia Adriana - 50 PJC  
Bolívar Ferro - 64 PJC  
Adivaldo Batista - 6 PJC  
Mirya Ferro - 54 PJC  
Elício Murta - 56 PJC  
Marluce Falcão 55 PJC  
Humberto Pimentel - 53 PJC  
Cyro Blatter 39 PJC

Local de Atuação  
Maceió

Promotoria  
Coletiva Criminal

Tipo de Atuação  
Titularidade  
Coordenação / Assessoria  
Designação

Atua Também Em  
Eleitoral  
Coordenação / Assessoria

Atribuições da Promotoria de Justiça  
Criminal

Assuntos mais recorrentes  
Crimes contra o patrimônio, SINARM, crimes contra animais, crimes contra a liberdade sexual.  
Dias / Turnos de Audiência Judicial  
Todos os Dias / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento  
Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.  
9 Membro(s)  
9 Servidor(es)  
7 Estagiário(s)  
1 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?



Núcleo  
Grupo

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?  
Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)  
Equipe da Promotoria de Justiça  
Humberto Pimentel Costa - Promotor de Justiça - humberto.pimentel@mpal.mp.br  
ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA - Promotor de Justiça - anderson.barbosa@mpal.mp.br -  
ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JUNIOR - Promotor de Justiça - adivaldo.junior@mpal.mp.br -  
AMELIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO - Promotor de Justiça - amelia.campelo@mpal.mp.br -  
BOLIVAR CRUZ FERRO - Promotor de Justiça - bolivar.ferro@mpal.mp.br -

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada  
Inexistência de uniformização quanto aos aspectos do ANPP.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)  
Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro  
Gestão Administrativa

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P1. Implementar base de dados para diagnosticar a criminalidade no Estado de Alagoas P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.  
P1. Adequar a legislação administrativa do MPAL  
P2. Adequar a infraestrutura física  
P3. Buscar governança de logística

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P2.A2. Unificação de sistemas para se ter um acesso mais fácil aos sistemas de informação, para fins de ANPP, transação penal, sursis e demais negócios jurídicos processuais penais, e localização de pessoas.  
P1.A1. Levantamento de meios existentes, bem como compartilhamento de dados, ajustando à realidade local  
P1.A2. Combinar nova legislação com as melhores práticas administrativas

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026  
Realizar tratativas para obtenção das bases de dados do SEEU.

Desenvolver, com órgãos parceiros, sistema unificado para gestão de bases de dados unificadas, ara fins de ANPP, Transações penais e demais atos processuais penais, além da localização de pessoas.  
Levantamento de dados.  
Análise dos dados colhidos  
Confronto com a realidade local  
Adequação da legislação local  
Colheita das práticas administrativas mais eficientes  
Confronto com a legislação

Nome da Iniciativa  
Padronização das Promotorias Criminais na análise da admissibilidade e aplicação dos Acordos de não persecução penal

Atuação Institucional  
Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?  
Não



Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Gestão Administrativa

Início Previsto

15/08/2024

Final Previsto

20/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

As Promotorias de Justiça com atribuições criminais não privativas da Capital, que possuem uma Coordenação, precisam uniformizar os procedimentos administrativos da sua atividade meio, quanto ao procedimento geral relacionado aos Acordos de Não Persecução Penal -ANPP. Problemas como fixar o rol de certidões necessárias, os valores de prestações pecuniárias proporcionais ao delito, assim como os períodos de prestação de serviços à comunidade. As destinações também devem ser uniformizadas, com a adesão a projetos institucionais. Devem ser criados modelos que possam ser compartilhados.

Objetivo da iniciativa / Meta

Estabelecer parâmetros objetivos e uniformes para os ANPP, em todos os seus aspectos. Discussões sobre a implantação de uma central de recebimento de peças informativas para realização de ANPP( Coordenação, Nimp e Judiciário)

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Aprimora o funcionamento das Promotorias de Justiça, uniformiza os procedimentos e facilita iniciativas conjuntas, gerando assim mais produtividade e sinergia.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone) NGI - -

Coordenação Coletiva - anderson.barbosa@mpal.mp.br -

Coordenação Nimp - Givaldo.lessa@mpal.mp.br -

Delegacia Geral - -

Exeção Penal - 51 Promotoria de Justiça -

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Diagnóstico - Diagnóstico - Coordenador - 30 dias

Reunião mensal - Tema 1 - Coordenador - 30 dias

Reunião mensal - Tema 2 - Coordenador - 30 dias

Reunião mensal - Tema 3 - Coordenador - 30 dias

Conclusão dos trabalhos - Consolidação - Coordenador - 30 dias

Nome do indicador

Mapeamento de atividade ANPP

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta

2024 - 1

2025 - 2

INICIATIVA 2

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Ausência de uniformidade quanto ao fluxo dos inquéritos.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro Gestão Administrativa

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1. Implementar base de dados para diagnosticar a criminalidade no Estado de Alagoas P2. Otimizar a atuação do MPAL nas



persecuções criminais.

P2. Adequar a infraestrutura física

P3. Buscar governança de logística

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Realizar termo de cooperação técnica com a SSP/AL, objetivando obter os dados dos Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos.

P2.A2. Unificação de sistemas para se ter um acesso mais fácil aos sistemas de informação, para fins de ANPP, transação penal, sursis e demais negócios jurídicos processuais penais, e localização de pessoas.

P3.A1. Planejamento e inclusão de demandas administrativas que apresentem processos sinérgicos, bem como estruturação dos processos de suporte administrativos

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Reuniões preparatórias.

Realizar tratativas com outros órgãos públicos e com concessionárias de serviços públicos, no sentido de adquirir bases de dados, para implementação em sistema a ser desenvolvido pelo NGI/AL.

Realizar tratativas para obtenção das bases de dados do SEEU.

Avaliação e estruturação de processos e objetivos comuns

Monitoramento dos resultados e avaliação através de feedback

Nome da Iniciativa

Mapeamento e fixação dos procedimentos relacionados aos inquéritos policiais.

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Gestão Administrativa

Início Previsto

15/08/2024

Final Previsto

20/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicaS realizadas, etc.)

Não há uniformização no tocante às rotinas dos inquéritos policiais nas Promotorias de Justiça. Problemas quanto ao fluxo das requisições, para controle e arquivamento de PU ou NF. Discussão acerca da distribuição dos inquéritos requisitados.

Objetivo da iniciativa / Meta

Uniformizar as rotinas quanto aos inquéritos policiais.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Aprimoramento das rotinas das Promotorias de Justiça criminais de atuação não privativa da Capital. Uniformização dos procedimentos, criação de modelos compartilhados. Melhora do funcionamento das Promotorias de Justiça, com maior segurança e sinergia.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

Humberto Pimentel Costa - humberto.pimentel@mpal.mp.br - Coordenação NImp

Coordenação Criminal

Delegacia Geral

Defensoria Publica



Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Diagnóstico - Diagnóstico - Coordenador - 30 dias  
Reunião mensal - Tema 1 - Coordenador - 30 dias  
Reunião mensal - Tema 2 - Coordenador - 30 dias  
Reunião mensal - Tema 3 - Coordenador - 30 dias  
Consolidação - Consolidação - Coordenador - 30 dias

Nome do indicador

Mapeamento dos processos de atividade relacionados aos inquéritos policiais.

Periodicidade do indicador Semestral

Meta

2024 - 1 Padronizar a atuação nas Promotorias residuais Criminais  
2025 - 2 Finalizar os IPs instaurados há mais de 3 anos

INICIATIVA 3

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Inexistência de integração entre as Promotorias de Justiça criminais e as da Fazenda Pública para aprimorar a atuação em defesa do patrimônio público.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029) Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro  
Corrupção / Patrimônio Público

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.  
P1. Fortalecer a atividade de investigação e repressão

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A2. Incrementar as atuais e firmar novas parcerias com órgãos e instituições para dinamizar atuação  
P1.A3. Ampliar o desenvolvimento de ferramentas de inteligência e investigação para combate a corrupção

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Articular com demais núcleos para avaliar as demandas  
Promover os contatos com os órgãos e instituições para formatação de novas parcerias Formalizar os convênios, parcerias e acordos para dinamizar atuação na defesa do patrimônio público

Nome da Iniciativa

Integração com as Promotorias da Fazenda Pública para compartilhamento de dados

Atuação Institucional

Judicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro  
Corrupção / Patrimônio Público

Início Previsto

15/08/2024

Final Previsto



20/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Não há intercâmbio de informações no âmbito dos procedimentos de investigação e nos processos judiciais relativos a crimes contra a administração pública, entre as esferas cíveis e criminais nas PJ da Capital. Não há o necessário diálogo institucional entre as áreas afins (cível e criminal) a demandar cooperação e compartilhamento de informações para responsabilização na área cível (improbidade) e criminal.

Objetivo da iniciativa / Meta

Aprimorar a persecução penal no âmbito do combate aos crimes contra a administração pública.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Melhorar o combate aos crimes contra a administração pública e inibir a corrupção no setor público.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

DECCOR - DRACO

Coordenação das PJ Criminais

Coordenação das PJ Fazenda Estadual

Coordenação das PJ Fazenda Municipal

Administração Superior

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Diagnóstico - Diagnóstico - Coordenador - 30 dias

Reunião entre as promotorias criminais - Levantamento de iniciativas e sugestões -

Coordenador - 30 dias

Reunião com as Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual - Integração entre os órgãos de execução - Coordenador - 30 dias

Reunião com as Promotorias da Fazenda Municipal - Integração entre os órgãos de execução

- Coordenador - 30 dias

Consolidação dos resultados - Criação de rotinas de trocas de informação - Coordenador - 30 dias

Nome do indicador

Integração com as PJ da Fazenda Pública

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta

2024 - 5 procedimentos com atuação integrada

2025 - 10 procedimentos com atuação integrada

#### **GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO**

Nome do Membro

Hamilton Carneiro Junior

Local de Atuação

Maceió

Promotoria

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO

Tipo de Atuação

Designação

Atua Também Em

Coordenação / Assessoria



Atribuições da Promotoria de Justiça

Criminal

Outros: Crime Organizado

Assuntos mais recorrentes

Tráfico Ilícito de substâncias entorpecentes, Associação para o tráfico, constituir organização criminosa, lavagem de dinheiro.

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Todos os Dias / Manhã

Dias / Turnos de Atendimento

Todos os Dias / Manhã

Todos os Dias / Tarde

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

6 Membro(s)

6 Servidor(es)

1 Estagiário(s)

1 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

Grupo

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?

Não

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)

Equipe da Promotoria de Justiça

Antônio Luiz dos Santos Filho - Promotor de Justiça / Coordenador - [antonio.luiz@mpal.mp.br](mailto:antonio.luiz@mpal.mp.br)

Hylza de Paiva Torres - Promotora de Justiça / integrante - [hylza.torres@mpal.mp.br](mailto:hylza.torres@mpal.mp.br)

Ilda Regina Reis - Promotora de Justiça / integrante - [ilda.reis@mpal.mp.br](mailto:ilda.reis@mpal.mp.br) Martha Bueno Marque de Pinto - Promotora de Justiça / integrante -

[martha.bueno@mpal.mp.br](mailto:martha.bueno@mpal.mp.br)

Elísio da Silva Maia Júnior - Promotor de Justiça / integrante - [elisio.maia@mpal.mp.br](mailto:elisio.maia@mpal.mp.br)

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Necessidade de reestruturar o GAECO

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro

Corrupção / Patrimônio Público

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais. P1. Fortalecer a atividade de investigação e repressão

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A2. Unificação de sistemas para se ter um acesso mais fácil aos sistemas de informação, para fins de ANPP, transação penal, sursis e demais negócios jurídicos processuais penais, e localização de pessoas.

P1.A2. Incrementar as atuais e firmar novas parcerias com órgãos e instituições para dinamizar atuação

P1.A3. Ampliar o desenvolvimento de ferramentas de inteligência e investigação para combate a corrupção

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Realizar tratativas com outros órgãos públicos e com concessionárias de serviços públicos, no sentido de adquirir bases de dados, para implementação em sistema a ser desenvolvido pelo NGI/AL.

Desenvolver, com órgãos parceiros, sistema unificado para gestão de bases de dados unificadas, ara fins de ANPP, Transações penais e demais atos processuais penais, além da localização de pessoas



Nome da Iniciativa  
Reestruturação do GAECO

Atuação Institucional  
Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?  
Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)  
Assunto do Problema / Potencialidade  
Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro  
Corrupção / Patrimônio Público

Início Previsto  
29/07/2024

Final Previsto  
31/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Diante das mudanças implementadas na persecução penal, sobretudo após o Pacote Anticrime, que estabeleceu o Juízo de Garantias; Diante da crescente necessidade de estabelecer reestruturação do GAECO, com a reavaliação do seu instrumento de criação, elaboração de um Regimento Interno e definição da natureza do grupo, suas atribuições e atuação forma de atuação no combate ao crime organizado, em atuação conjunta com os Promotores Naturais.

Objetivo da iniciativa / Meta  
Revisar e reestruturar atribuições e forma de atuação do GAECO.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?  
Na medida em que fortalece o combate ao crime organizado.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone) Antônio Luiz dos Santos Filho - antonio.luz@mpal.mp.br -  
Hylza de Paiva Torres - hylza.torres@mpal.mp.br -  
Ilda Regina Reis Plácido - ilda.reis@mpal.mp.br -Martha Bueno Marques de Pinto - martha.bueno@mpal.mp.br -  
Elísio da Silva Maia Júnior - elisio.maia@mpal.mp.br -

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)  
Avaliação da atual estrutura - Avaliação - GAECO - 31/12/2024  
Avaliação da atual regulamentação - Avaliação - GAECO - 31/12/2024  
Elaboração de Regimento Interno e sugestões de modificações do ato de instituição -Instrumentos normativos - GAECO -  
30/06/2025  
Apresentação do projeto de reestruturação do GAECO ao Procurador-Geral de Justiça -Entrega do plano de reestruturação -  
GAECO e PGJ - 30/07/2025  
Aprovação da reestruturação e publicação dos instrumentos normativos - Reestruturação do GAECO - PGJ - 31/12/2025

Nome do indicador  
Reestruturação do GAECO

Periodicidade do indicador  
Trimestral

Meta  
2024 - Avaliação da atual estrutura do GAECO  
2025 - Estruturação do GAECO

**NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – NGI**



Nome do Membro  
Hamilton Carneiro Junior

Local de Atuação  
Maceió

Promotoria  
Núcleo de Gestão da Informação - NGI

Tipo de Atuação  
Coordenação / Assessoria

Atua Também Em  
Coordenação / Assessoria

Atribuições da Promotoria de Justiça  
Atuação Ampla

Assuntos mais recorrentes  
Laboratório de Lavagem de Dinheiro, Interceptação Telefônica, Interceptação Telemática, Extração de dados de dispositivos móveis, Pesquisa e informação

Dias / Turnos de Atendimento  
Todos os Dias / Manhã  
Todos os Dias / Tarde

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.  
1 Membro(s)  
4 Servidor(es)  
0 Estagiário(s)  
0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?  
Núcleo

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?  
Não

Equipe da Promotoria de Justiça  
Hamilton Carneiro Júnior - Promotor de Justiça / Coordenador - [hamilton.carneiro@mpal.mp.br](mailto:hamilton.carneiro@mpal.mp.br)

#### INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada  
Elaboração de ferramentas para otimizar a atuação do Ministério Público

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)  
Criminal / Crime Organizado / Lavagem de Dinheiro  
Corrupção / Patrimônio Público  
Saúde Pública

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029  
P1. Implementar base de dados para diagnosticar a criminalidade no Estado de Alagoas P2. Otimizar a atuação do MPAL nas persecuções criminais.  
P1. Fortalecer a atividade de investigação e repressão  
P2. Fiscalizar as contratações públicas e admissões de pessoal no serviço público

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029



- P1.A1. Realizar termo de cooperação técnica com a SSP/AL, objetivando obter os dados dos Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados de Ocorrência e Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos.
- P1.A2. Firmar Termos de Cooperação Técnica com outros Ministérios Públicos, para aquisição de sistemas de inteligência. OBS.: Antecipado do segundo para o primeiro
- P2.A2. Unificação de sistemas para se ter um acesso mais fácil aos sistemas de informação, para fins de ANPP, transação penal, sursis e demais negócios jurídicos processuais penais, e localização de pessoas.
- P1.A2. Incrementar as atuais e firmar novas parcerias com órgãos e instituições para dinamizar atuação
- P1.A3. Ampliar o desenvolvimento de ferramentas de inteligência e investigação para combate a corrupção
- P2.A2. Fiscalizar irregularidades na admissão de servidores públicos e nepotismo

#### Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Reuniões preparatórias.

Elaboração de Minuta de aditivo a termo de Cooperação Técnica, mantido pelo MP/AL, SSP/AL e SERIS/AL.

Apreciação da Minuta por parte da Assessoria Jurídica do MP.

Difusão da Minuta, para apreciação dos demais órgãos.

Subscrição de aditivo ao Termo de Cooperação Técnica.

Colaboração com a TI do Núcleo de Gestão do Conhecimento – NGC, do MP/PB, no desenvolvimento do Sistema Pandora, objetivando implementação de evoluções em sua utilização, para futura implantação na rede do MP/AL

Compartilhamento de bases de dados locais de Alagoas, disponíveis ao MP/AL, como contrapartida do Termo de Cooperação Técnica firmado com o MP/PB.

Implantação do Sistema Pandora, após o efetivo desenvolvimento das implementações, na rede do MP/AL.

Realizar tratativas com outros órgãos públicos e com concessionárias de serviços públicos, no sentido de adquirir bases de dados, para implementação em sistema a ser desenvolvido pelo NGI/AL.

Desenvolvimento do Sistema Pente Fino

Desenvolvimento do Sistema Lumiar

Desenvolver, com órgãos parceiros, sistema unificado para gestão de bases de dados unificadas, ara fins de ANPP, Transações penais e demais atos processuais penais, além da localização de pessoas.

Promover os contatos com os órgãos e instituições para formatação de novas parcerias Formalizar os convênios, parcerias e acordos para dinamizar atuação na defesa do patrimônio público

#### Nome da Iniciativa

Elaboração de Ferramentas para otimizar a atuação do Ministério Público

#### Atuação Institucional

Extrajudicial

#### Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Não

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Criminal / Crime Organizado / Lavagem De Dinheiro

Corrupção / Patrimônio Público

#### Início Previsto

29/07/2024

#### Final Previsto

31/12/2025

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Necessidade constatada, de elaborar ferramentas que favoreçam o controle de atos da administração pública, de combate à sonegação fiscal, de combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro e de pesquisa e informação, para otimizar a atuação do Ministério Público.

#### Objetivo da iniciativa / Meta



Elaboração de ferramentas de pesquisas, informações e análise.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Na medida em que favorece a atuação do Ministério Público, no combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, à sonegação fiscal, à defesa do patrimônio público, à pesquisa análise e informação.

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone) Hamilton Carneiro Júnior - hamilton.carneiro@mpal.mp.br -  
Carlos Fausto - carlos.fausto@mpal.mp.br -

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Programa Lumiar - - NGI - 31/12/2024

Programa Pente Fino - - NGI - 31/12/2024

Programa de pesquisas criminais - - NGI, SSP, SERIS, PM, PC – 31/12/2025

Nome do indicador

Número de sistemas entregues

Periodicidade do indicador

Trimestral

Meta

2024 - 2

2025 – 3